



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://silamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191021000377
REQUERENTE	Município de Arganil
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	506833232
ESTABELECIMENTO	Parque Industrial da Relvinha
LOCALIZAÇÃO	Praça Simões Dias
CAE	84113 - Administração Local

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://sliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Região	Nº Processo	Aplicáveis	Bolichados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Promoção da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20190507000653	X	X	20 hectares	21-10-2019	20-10-2023	-	Não	Favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



## LOCALIZAÇÃO

### Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705

CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## Área poligonal

Vertice 66900

Meridiana 4700

Perpendicular à meridiana

## Confrontações

Norte Sem documento comprovativo

Sul Sem documento comprovativo

Este Sem documento comprovativo

Oeste Sem documento comprovativo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)

Área coberta (m2)

Área total (m2)

530777.00

## Localização

Localização

Zona Industrial



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentação de estudo de tráfego que cumpra as normas em vigor na IP, devidamente aprovado por esta entidade	Prévio ao licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA
Apresentação, do comprovativo da autorização da DGPC para a realização de trabalhos arqueológicos durante a fase de construção. O requerente será arqueólogo academicamente habilitado nos termos definidos no n.º 2 do art.º 4º do DL n.º 164/14 de 04 de novembro, que tramitará a autorização via Portal do Arqueólogo	Prévio ao início dos trabalhos	Relatório de cumprimento da DIA
Apresentação de novo TURH (a solicitar após emissão da DIA)	Prévio ao licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA



## CONSTRUÇÃO

### Medidas /Condições gerais a cumprir





CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir

Prazo de implementação

Demonstração do cumprimento

Realizar de ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactos ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos	Previamente ao início dos trabalhos	Relatório de cumprimento da DIA
Incluir no caderno de encargos da empreitada todas as medidas dirigidas às fases de preparação e de execução da obra	Prévio á abertura de concurso	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder à adequada reposição de condições de segurança (reposição de pavimentos, medidas de desvio e acalmia de tráfego, etc.) e adoção de medidas de gestão ambiental	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
O estaleiro, parques de materiais e maquinaria, áreas de deposição de terras sobrantes e outras áreas de apoio à obra devem localizar-se em áreas já utilizadas para o mesmo fim ou em áreas degradadas ou impermeabilizadas/de reduzido coberto vegetal, privilegiando locais com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados nomeadamente os seguintes locais e deverão ser salvaguardas o maior número de vertentes ambientais possíveis: a) Envolvente das linhas de água e linhas de drenagem; b) Áreas de REN; c) Outras condicionantes delimitadas na Planta de condicionamentos do Projeto	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
No final dos trabalhos, efetuar o restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos de todas as áreas afetadas com a construção do Parque Industrial, nomeadamente: a) Acessos provisórios; b) Estaleiro; c) Locais de armazenamento temporário de materiais /equipamentos; d) Outras áreas intervenionadas	Fase final da construção	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir a permanente funcionalidade, e em boas condições, de todo o sistema de abastecimento de água, de drenagem de águas pluviais e residuais do loteamento, qualquer que seja a sua origem (doméstica, industrial e pluvial), de forma a evitar sobrecarga da ETAR, colmatações e obstruções, procedendo-se a vistorias regulares	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Assegurar a limpeza de todos os elementos de drenagem e margens das linhas de água existentes na área de intervenção, no sentido de prevenir situações de entupimento e/ou alagamento, com consequências nefastas a jusante	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Ter em consideração o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha já em vigor, nomeadamente o seu Regulamento, bem como as medidas previstas na Declaração Ambiental elaborada no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano (disponíveis nos sítios eletrónicos do Município e da APA)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Caso seja necessário definir ajustamentos de localização para as estruturas e infraestruturas da obra, deve ser tida em consideração a Planta de Condicionamentos. No entanto, deve ser preparada uma cartografia detalhada das localizações finais	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Assegurar a reposição ou substituição adequada de infraestruturas, equipamentos e serviços existentes nas zonas adjacentes às obras, sempre que se justifique	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Centrar todas as atividades e os equipamentos fixos, incluindo o estaleiro da obra, no interior da área de intervenção do projeto, evitando qualquer interferência nos terrenos vizinhos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder à reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes na envolvente da área do projeto sobre, que sejam afetados no decurso da obra	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos	No final da fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada – através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos	No final da fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191021001705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://sibiamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração de cumprimento
Proceder à aspersão regular e controlada de águas das zonas de trabalhos e acessos não pavimentados dentro da área de implantação do projeto nos períodos secos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Os equipamentos a utilizar devem encontrar-se em boas condições de operação, assegurando a manutenção e revisões periódicas	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## RH\_cons

### Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração de cumprimento
Interditar qualquer ação que possa afetar a rede de drenagem natural das zonas envolventes da área do projeto	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Planear a construção do sistema de drenagem das águas pluviais de forma a evitar durante a obra o arrastamento de terras para zonas exteriores à obra, criando, sempre que necessário, sistemas temporários de drenagem dessas águas	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir a continuidade dos escoamentos superficiais, evitando a retenção indesejada de água em depressões ou a criação de barreiras ao escoamento. Após a conclusão das obras proceder à limpeza das linhas de água e de drenagem natural, não intervencionadas pelo projeto, de forma a anular qualquer obstrução total ou parcial assegurando as condições adequadas do meio hídrico natural	Durante a construção	Relatório de cumprimento da DIA
Os trajetos dos equipamentos móveis afetos à obra deverão fazer-se sempre pelo interior da área do projeto, através de traçados que possam cumprir eficazmente as suas funções, em boas condições de drenagem	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

### Medidas / condições a cumprir relativas a águas subterrâneas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração de cumprimento
Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A cobertura do terreno, fora das áreas com elementos construtivos, deve contemplar coberto vegetal com espécies autóctones e a utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis (se possível naturais como areias, gravilhas, saibros, madeiras, etc)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Sempre que possível, instalar, fora das áreas com elementos construtivos e sempre que esteja garantida a qualidade da água a infiltrar, sistemas favoráveis à infiltração das águas pluviais, como, por exemplo, adequada modelação do solo, execução de trincheiras de infiltração, utilização de materiais não impermeáveis nas áreas de estacionamento, espaços de circulação pedonal, etc..	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

### Medidas / Condições a cumprir relativas a resíduos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração de cumprimento
Implementar o Plano de Gestão de Resíduos integrado, de modo a garantir a correta gestão e manuseamento dos resíduos e efluentes, nomeadamente, óleos e		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191021001705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
combustíveis, resíduos sólidos e águas residuais, através da sua recolha e condução a depósito/destino final apropriado (devidamente credenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente - APA), reduzindo, assim, a possibilidade de ocorrência de acidentes e contaminações	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir as especificações do projeto quanto à topografia geral	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Restringir a intervenção à área de implantação proposta e às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra e evitar a ocupação adicional na faixa de proteção contra incêndios, ainda que temporária. Caso haja necessidade de intervir nesta área, os terrenos deverão ser renaturalizados no final da obra	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Para acessibilidade ao local da obra, utilizar os caminhos já existentes. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os equipamentos a utilizar devem encontrar-se em boas condições de operação, assegurando a manutenção e revisões periódicas	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico em permanência das ações com impacto no solo que impliquem revolvimento ou remoção de sedimentos (desmatações, remoção da camada vegetal, movimentações das terras e do soco rochoso, circulação de maquinaria, eventual construção de acessos, etc.)	Durante a fase de movimentação de terras	Relatório de cumprimento da DIA
Prospecção arqueológica sistemática, após os trabalhos de desmatagem do terreno onde decorrerá a implantação do projeto, de forma a verificar da existência de eventuais vestígios arqueológicos, que possam não ter sido detetados anteriormente	Na fase de preparação da fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Prospecção arqueológica sistemática das zonas destinadas a empréstimos de terras, estaleiro, vazadouro e /ou depósitos definitivos	Na fase de movimentação de terras	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a geologia



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://silhamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir as especificações do projeto quanto à topografia geral	Durante a construção	Relatório de cumprimento da DIA
Reaproveitar os materiais de natureza geológica, resultantes das escavações, noutras ações a desenvolver na obra, nomeadamente nos aterros e nos arranjos finais a executar	durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Privilegiar na fase de construção e na medida do possível, a contratação de trabalhadores locais e a aquisição local de bens e serviços	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder à informação às populações sobre a tipologia e o alcance das obras	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a riscos de acidentes graves e ou de catástrofes

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O perímetro a leste do Parque a ampliar (Zona Este do parque) deverá ser dotado e infraestruturado com rede de hidrantes de acordo com o previsto no RT e RJ de SCIE	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Adotar medidas de gestão ambiental, a aplicar pelas empresas que se venham a instalar e soluções de mobilidade sustentável (transportes públicos e ciclovias)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Promover a multifuncionalidade do Parque, a partilha de infraestruturas e de equipamentos, o aumento da capacidade de atração de empresas de maior incorporação de conhecimento e tecnologia e a cooperação entre centros de formação e empresas	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Caso seja necessário desenvolverem ações de manutenção, reparação ou de construção, deve ser fornecida ao empreiteiro para consulta a Planta de Condicionamentos atualizada se existente e cumpridas as medidas de minimização aplicáveis, previstas para a fase de construção	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O Município de Arganil, enquanto entidade gestora deste Parque Industrial deverá elaborar um Regulamento específico para esta área, que integre todas as medidas		





CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
da DIA, bem como outros existentes ou aprovadas nos documentos estratégicos de referência, designadamente o PNUEA e o PENSAAR 2020	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico em permanência das ações com impacto no solo que impliquem revolvimento ou remoção de sedimentos (desmatações, remoção da camada vegetal, movimentações das terras e do solo rochoso, circulação de maquinaria, eventual construção de acessos, etc.)	Na fase de movimentação de terras dos lotes	Relatório de cumprimento da DIA
39. prospeção arqueológica sistemática, após os trabalhos de desmatação do terreno onde decorrerá a implantação do projeto, de forma a verificar a existência de eventuais vestígios arqueológicos, que possam não ter sido detetados anteriormente	Na fase de movimentação de terras dos lotes	Relatório de cumprimento da DIA
Prospeção arqueológica sistemática das zonas destinadas a empréstimos de terras, estaleiro, vazadouro e /ou depósitos definitivos	Na fase de movimentação de terras dos lotes	Relatório de cumprimento da DIA



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de Informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data do reporte	Entidade
<p>Águas superficiais: - Os locais de amostragem devem ser em pontos imediatamente a jusante do local de descarga nas linhas de água, devem ser georreferenciados e mencionados no relatório; - Os parâmetros a monitorizar serão: pH, Condutividade Elétrica, CBO5, CQO, SST, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Detergentes (substâncias tensoativas); - A periodicidade das amostragens deve ser trimestral. Ao longo dos anos, as datas das amostragens devem ser semelhantes, de modo a efetuar comparação de resultados analíticos. Se houver períodos de amostragens previstas em que não há água para amostrar, tal deve ser referido no relatório; - Relativamente aos métodos analíticos a utilizar nas determinações laboratoriais, refere-se que deverão ser utilizados métodos seguidos por laboratório acreditado; - A periodicidade dos relatórios de monitorização deve ser anual e devem ser entregues o mais tardar até ao último dia de fevereiro do ano imediatamente a seguir ao ano a que se refere a monitorização. Os relatórios devem ser elaborados em conformidade com o estipulado no anexo V da Portaria nº 395 /2015, de 4 de novembro. Na análise anual a efetuar aos resultados analíticos medidos, além da referência legal (anexo I do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto), deve, em cada ano, fazer-se a comparação do registo histórico, de modo a encontrar a tendência de evolução da qualidade da água amostrada. O promotor pode solicitar a revisão do plano de monitorização ao fim de 5 anos, tendo em atenção a análise do respetivo registo histórico.</p> <p>Águas subterrâneas: - Os locais de amostragem devem ser um ponto na zona Oeste e outro na zona Este, podendo, para esta última ser utilizada uma das captações já existentes na Zona Industrial - Este. Os locais de amostragem devem ser georreferenciados e mencionados no relatório; - Os parâmetros a</p>	Relatório de Monitorização	Até final de fevereiro do ano seguinte	CCDR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191021001705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6e10-f115-de79-19c3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a <https://siliamb.apambiente.pt> e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipos de Informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
--------------------------------	--------------------	-----------------	----------

monitorizar serão: pH, Condutividade Elétrica, Azoto amoniacal, Nitrato, Cloreto, Sulfato, Fosfatos, Arsénio total, Cádmio total, Chumbo total, Mercúrio total, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Detergentes (substâncias tensoativas); - A periodicidade das amostragens deve ser semestral (águas altas e águas baixas). Ao longo dos anos, as datas das amostragens devem ser semelhantes, de modo a efetuar comparação de resultados analíticos; - Relativamente aos métodos analíticos a utilizar nas determinações laboratoriais, refere-se que deverão ser utilizados métodos seguidos por laboratório acreditado; - A periodicidade dos relatórios de monitorização deve ser anual e devem ser entregues o mais tardar até ao último dia de fevereiro do ano imediatamente a seguir ao ano a que se refere a monitorização. Os relatórios devem ser elaborados em conformidade com o estipulado no anexo V da Portaria nº 395 /2015, de 4 de novembro. Na análise anual a efetuar aos resultados analíticos medidos, além da referência legal (classe A1 do anexo I do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto e Anexo VII da Parte II do PGRH Vouga, Mondego e Lis), deve, em cada ano, fazer-se a comparação do registo histórico, de modo a encontrar a tendência de evolução da qualidade da água amostrada. O promotor pode solicitar a revisão do plano de monitorização ao fim de 5 anos, tendo em atenção a análise do respetivo registo histórico.



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C064395	RCP.pdf	Relatório da Consulta Pública
C064396	PTF.pdf	Parecer Técnico Final
C064397	DIA.pdf	DIA